
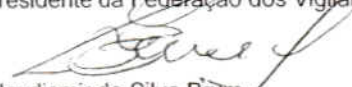


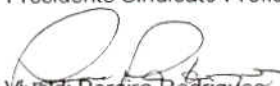
CIRCULAR CONJUNTA N.º 001/2011

SINESVINO – SINDICATO DAS EMPRESAS E EMPREGADORES DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DA REGIÃO NORTE E NORDESTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, representado por seu presidente, Sr. Vivaldi Pereira Rodrigues, CPF nº 326.315.370-68, com certidão de Registro Sindical nº 46000.002633/93, CNPJ nº 94.728.441/0001-58, representando a **CATEGORIA PATRONAL**, nos seguintes municípios: Bento Gonçalves, Gramado, Canela, Vacaria, São Marcos, Caxias do Sul, Nova Petrópolis, Veranópolis, Farroupilha, Carlos Barbosa, Flores da Cunha, Antônio Prado, Garibaldi, Passo Fundo, Getúlio Vargas, Marau, Soledade, Carazinho, Sarandi, Entre Rios do Sul, Erechim, Tapejara, Ibiaçá, Água Santa, Lagoa Vermelha, Ciriaco e Ernestina; e; **FEDERAÇÃO DOS VIGILANTES E EMPREGADOS DE EMPRESAS DE SEGURANÇA, VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, representado por seu presidente **Sr. Evandro Vargas dos Santos**, CPF nº 313.388.520-00, com Certidão de Registro Sindical nº 24400.002104/90, CNPJ nº 93.316.867/0001-31; e o **SINDICATO PROFISSIONAL DOS VIGILANTES, EMPREGADOS DE EMPRESAS DE SEGURANÇA, VIGILÂNCIA E DOS TRABALHADORES EM SERVIÇOS DE SEGURANÇA, VIGILÂNCIA ORGÂNICA, SEGURANÇA PESSOAL, CURSOS DE FORMAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO DE VIGILANTES, SIMILARES, E SEUS ANEXOS E AFINS DE CAXIAS DO SUL E REGIÃO DA SERRA GAÚCHA**, representado por seu presidente, **Sr. Claudiomir da Silva Brum**, CPF nº 507.841.100-34, com Certidão de Registro Sindical no. 46000.000156/2003-42, CNPJ no. 92.861.384/0001-55, representando a **CATEGORIA PROFISSIONAL (vigilantes)**, por seus representantes, comunicam que as partes definiram, nesta data, firmar Convenção Coletiva de Trabalho, com vigência de 01 de maio de 2011 até 30 de abril de 2012, pela qual estabeleceram que o Impacto Econômico-Financeiro da referida Convenção Coletiva de Trabalho, importará no acréscimo de **10,95%** (dez vírgula noventa e cinco por cento) nos Serviços de Vigilância, composto de reajuste salarial e fornecimento de vale refeição/alimentação sobre o custo dos contratos.

Farroupilha, 28 de abril de 2011.


Evandro Vargas dos Santos
Presidente da Federação dos Vigilantes e do Sindicato SINDI-VIGILANTES DO SUL


Claudiomir da Silva Brum
Presidente Sindicato Profissional de Caxias do Sul


Vivaldi Pereira Rodrigues
Presidente do SINESVINO